



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº.886/2017
(DE 29 DE AGOSTO DE 2017)

Denomina Rua no Povoado Atalaia Nova,
na Barra dos Coqueiros e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Oceânica , passa a ter a seguinte denominação: **Avenida Atlântica**, localizada no Povoado Atalaia Nova.

Art. 2º - O órgão competente do poder Executivo Municipal deverá colocar no local placa com o nome da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE , 29 de Agosto de 2017.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal